



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 002

DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <u>EXTRA</u>
Data: <u>02/01/20</u>

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 180, de 18 de dezembro de 2019, que trata da criação, estruturação e organização da Controladoria Geral do Município de Cajamar – CGMC.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **designada**, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 180, de 18 de dezembro de 2019, a servidora pública **FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA**, RE nº 8.779, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.440.723-8, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, detentora de nível superior, como **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, Referência I do Anexo I da Lei Complementar nº 180/19, da Controladoria Geral do Município de Cajamar – CGMC.

**§1º** O Controlador Geral do Município exercerá as atribuições estabelecidas no art. 13 e Anexo III da Lei Complementar nº 180, de 18 de dezembro de 2019.

**§2º** A servidora pública de que trata o “*caput*” deste artigo, fará uma das opções constantes no art. 18 da Lei Complementar nº 180, de 18 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de janeiro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo